



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº EXXXV/11

Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII

Quanto ao documento 34

Ementa: do Presbitério Centro Oeste de Minas (PCOM) - sobre o afastamento do Rev. Odilon Pereira Filho, nos termos do artigo 9º, alinea "b" do CD/IPB.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

aprova-lo nos seguintes termos

1 - Tomar conhecimento;

2 - Interceder por ele e sua família;

3 - Referir à Secretaria Apoio Pastoral

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

M. Soares
Secretaria de Apoio Pastoral
Para
Arquivar

TOMAR CONHECIMENTO E REMETER A SC.
O LIVRO DO GOVERNANTE
INTERCEDIÇÃO POR ELE E SUA FAMÍLIA
REFERIR A SECRETARIA APOIO PASTORAL
PARA INTERPRETAÇÃO DO
ART. 9º ALÍNEA "B"

5

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

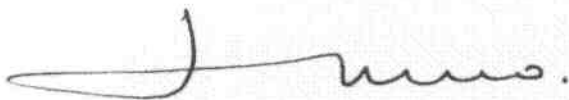
A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Afastamento do Rev. Odilon Pereira Filho

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 034	
Destino:	<u>Sub. Com. XII</u>
	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

CE

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SINODO OESTE DE BELO HORIZONTE
PRESBITÉRIO CENTRO OESTE DE MINAS
Rua das Carmelitas 116, Vila Recreio, Betim – MG – CEP 32.650-360

Betim (MG), 20 de junho de 2005

À

Secretaria Executiva do Supremo Concílio / IPB
Ref. Comunicado de disciplina

O Presbitério Centro Oeste de Minas – PCOM, informa à essa colenda Secretaria Executiva do Supremo Concílio o *afastamento de seu ofício por tempo indeterminado*, de acordo com o Art.º, alínea b, do CD/IPB, do *Rev. Odilon Pereira Filho*.

O processo contra o referido irmão foi instaurado em 02 de abril de 2005 e concluído em 18 de junho de 2005. O irmão está envolvido nas lesões graves sofrida por sua esposa Ana Onofra da Silva Pereira e omissão de socorro à mesma. Por esses fatos e outros decorrentes dos mesmos, ele e sua esposa também estão em litígio na justiça comum.

Lamentando os acontecimentos, rogando a Deus que restaure o referido irmão e suplicando a Deus que abençoe a nossa Igreja, subscrevemo-nos.

Em Cristo,



Rev. Manoel Henrique Eller
SE/PCOM